

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

18/03/04

MOÇÃO Nº

MOÇ 1027/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 18/03/04

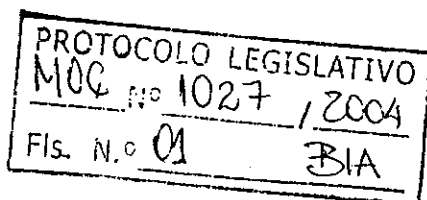
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria do Plenário

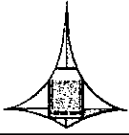
*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor Cícero Clemente de Freitas, Venerável  
Mestre da Loja Maçônica Fraternidade  
Brasiliense, pelos relevantes serviços prestados  
à população carente do Distrito Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor Cícero Clemente de Freitas, Venerável Mestre  
da Loja Maçônica Fraternidade Brasiliense, pelos relevantes serviços  
prestados à população carente do Distrito Federal.*

*Argello*





## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Cícero Clemente de Freitas, Venerável Mestre da Loja Maçônica Fraternidade Brasiliense pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*

*A Loja Maçônica Fraternidade Brasiliense é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Cícero Clemente de Freitas, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Cícero Clemente de Freitas e a Loja Maçônica Fraternidade Brasiliense, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 1027 / 2004
Fls. N.º 02 BIA